



**DIÁRIO**

**República Federativa do Brasil**

**DO CONGRESSO NACIONAL**

**SEÇÃO II**

**ANO XLVII — Nº 27**

**QUINTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 1992**

**BRASÍLIA — DF**

**SENADO FEDERAL  
COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO**

**Diversos nº 12, de 1992**

**Processo de “Impeachment” contra o Presidente da República**

**(Art. 52, inciso I da Constituição)**

**DESPACHO:** Fls. 2.679: Homologo a desistência manifestada a fls. 2.671, quanto à inquirição das testemunhas arroladas pela Acusação. Int.

**Brasília, 10-12-92**

**Ministro Sydney Sanches**

**Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Processo de “Impeachment”.**



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

### TERMO DE CONCLUSÃO

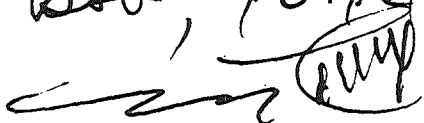
FAÇO ESTES AUTOS CONCLUSOS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO SYDNEY SANCHES, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E DO PROCESSO DE "IMPEACHMENT" CONTRA O PRESIDENTE DA REPÚBLICA.

SENADO FEDERAL, 9 DE dezembro DE 1992.

  
GUIDO FÁRIA DE CARVALHO  
Escrivão do Processo de "Impeachment"

Homologo a devolução manifestada a S. 2.671, quanto à insignificância das testemunhas envolvidas pela acusação. Sub.

Bob, 10.12.92



SENADO FEDERAL  
Protocolo Legislativo  
Diversos N.º 12  
Fls. 2679

888

92



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

DILIGÊNCIAS EXPEDIDAS EM CUMPRIMENTO DA  
DECISÃO DO MINISTRO SYDNEY SANCHES, PRESIDENTE  
DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E DO PROCESSO DE  
"IMPEACHMENT", DE FLS. 2.663 a 2.670.



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

### NOTIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL e do PROCESSO DE "IMPEACHMENT", MINISTRO SYDNEY SANCHES, na forma da lei, MANDA, por este instrumento, por ele assinado e subscrito pelo Escrivão, que, no Processo de "Impeachment" contra o Excelentíssimo Senhor Presidente da República FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO, movido pelos Srs. BARBOSA LIMA SOBRINHO e MARCELLO LAVENÈRE MACHADO, sejam notificados os Denunciantes, nos endereços, sítos, respectivamente, Rua Assunção, nº 217, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, e SAS, Quadra 05, Lote 02, Bloco N, 1º andar, para assistirem ao julgamento, designado para o dia 22 de dezembro de 1992, terça-feira, às nove horas da manhã, no recinto do Plenário do Senado.

CUMPRASE na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, aos 8 dias do mês de dezembro de 1992. Eu, *Syrton Calvo*, Escrivão do Processo de "Impeachment", subscrevo.

Assinatura manuscrita de Sydney Sanches.

Ministro Sydney Sanches  
Presidente do Supremo Tribunal Federal  
e do Processo de "Impeachment"

|                                                                                              |                                                   |                                |                 |                                  |                      |                  |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------|----------------------------------|----------------------|------------------|----------------|
|  <b>ECT</b> |                                                   | <b>CERTIFICADO DE POSTAGEM</b> |                 | A VISTA <input type="checkbox"/> | TIPO                 | Nº DO OBJETO     | CÓDIGO         |
| A FATURAR <input type="checkbox"/>                                                           |                                                   |                                |                 |                                  |                      |                  |                |
| CGC DA UNIDADE                                                                               | SERVIÇO                                           | CONTRATO/HABILITAÇÃO           |                 | UNIDADE DE POSTAGEM              |                      |                  |                |
| 34028316/                                                                                    |                                                   |                                |                 |                                  |                      |                  |                |
| NOME DO REMETENTE                                                                            |                                                   |                                |                 |                                  |                      | DATA DA POSTAGEM |                |
| GUIDO FÁRIA DE CARVALHO - ESCRIVÃO                                                           |                                                   |                                |                 |                                  |                      |                  |                |
| ENDEREÇO DO REMETENTE                                                                        |                                                   |                                |                 |                                  |                      | UF               | CEP DE ORIGEM  |
| Senado Federal Sec. Geral da Mesa Pça 3 Poderes - Brasília                                   |                                                   |                                |                 |                                  |                      | DF               |                |
| NOME DO DESTINATÁRIO                                                                         |                                                   |                                |                 |                                  |                      | AR               | PESO EM GRAMAS |
| BARBOSA LIMA SOBRINHO                                                                        |                                                   |                                |                 |                                  |                      |                  |                |
| ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO                                                                     |                                                   |                                |                 |                                  |                      | UF               | CEP DE DESTINO |
| Rua Assunção nº 217 Botafogo - Rio de Janeiro                                                |                                                   |                                |                 |                                  |                      | RJ               |                |
| NF/DC/DES                                                                                    | VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO                    |                                | VALOR DECLARADO |                                  | T                    |                  |                |
|                                                                                              |                                                   |                                |                 |                                  |                      |                  |                |
|            | ASSINATURA E MATRÍCULA - ECT                      |                                |                 |                                  | PORTE                |                  |                |
|                                                                                              | ASSINATURA - REMETENTE                            |                                |                 |                                  | REGISTRO             |                  |                |
|                                                                                              | AUTENTICAÇÃO                                      |                                |                 |                                  | AD VALOREM           |                  |                |
|                                                                                              |                                                   |                                |                 |                                  | AVISO DE RECEBIMENTO |                  |                |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                                                                           | APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO |                                |                 |                                  | VALOR TOTAL A PAGAR  |                  |                |
|                                                                                              |                                                   |                                |                 |                                  |                      |                  |                |

75170540-3

107 x 190 mm



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

### NOTIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL e do PROCESSO DE "IMPEACHMENT", MINISTRO SYDNEY SANCHES, na forma da lei, MANDA, por este instrumento, por ele assinado e subscrito pelo Escrivão, que, no Processo de "Impeachment" contra o Excelentíssimo Senhor Presidente da República FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO, movido pelos Srs. BARBOSA LIMA SOBRINHO e MARCELLO LAVENÈRE MACHADO, sejam notificados os advogados dos Denunciantes, Doutores EVANDRO LINS E SILVA e SÉRGIO SÉRVULO DA CUNHA, nos endereços, sites, respectivamente, Av. Rio Branco, nº 133, 12º andar, Rio de Janeiro, RJ, e Rua Martim Afonso, 101, 5º andar, São Paulo, SP, para assistirem ao julgamento, designado para o dia 22 de dezembro de 1992, terça-feira, às nove horas da manhã, no recinto do Plenário do Senado.

CUMPRASE na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, aos 8 dias do mês de dezembro de 1992. Eu, *Sydney Sanches*, Escrivão do Processo de "Impeachment", subscrevo.

Assinatura manuscrita de Sydney Sanches.

Ministro Sydney Sanches  
Presidente do Supremo Tribunal Federal  
e do Processo de "Impeachment"

|                                                                                              |                            |                                                   |  |                                  |      |                      |                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------|--|----------------------------------|------|----------------------|------------------------------|
|  <b>ECT</b> |                            | <b>CERTIFICADO DE POSTAGEM</b>                    |  | A VISTA <input type="checkbox"/> | TIPO | Nº DO OBJETO         | CÓDIGO                       |
| CGC DA UNIDADE<br>340283167                                                                  |                            | SERVIÇO                                           |  | CONTRATO/HABILITAÇÃO             |      | UNIDADE DE POSTAGEM  |                              |
| NOME DO REMETENTE<br>GUIDO FARIA DE CARVALHO - ESCRIVÃO                                      |                            |                                                   |  |                                  |      | DATA DA POSTAGEM     |                              |
| ENDEREÇO DO REMETENTE<br>Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal                          |                            |                                                   |  |                                  |      | UF<br>DF             | CEP DE ORIGEM<br>70165-900   |
| NOME DO DESTINATÁRIO<br>SÉRGIO SÉRVULO DA CUNHA                                              |                            |                                                   |  |                                  |      | AR                   | PESO EM GRAMAS               |
| ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO<br>Rua Martin Afonso, 101, Santos, São Paulo                        |                            |                                                   |  |                                  |      | UF<br>DF             | CEP DE DESTINO<br>110013-480 |
| NF/DG/DES                                                                                    |                            | VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO                    |  | VALOR DECLARADO                  |      | T <sub>s</sub>       |                              |
|             | ASSINATURA E MATRÍCULA-ECT |                                                   |  |                                  |      | PORTE                |                              |
|                                                                                              | ASSINATURA - REMETENTE     |                                                   |  |                                  |      | REGISTRO             |                              |
|                                                                                              | AUTENTICAÇÃO               |                                                   |  |                                  |      | AD VALOREM           |                              |
|                                                                                              |                            |                                                   |  |                                  |      | AVISO DE RECEBIMENTO |                              |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                                                                           |                            | APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO |  |                                  |      |                      | VALOR TOTAL A PAGAR          |

75170540-3

107 x 190 mm



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

### NOTIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL e do PROCESSO DE "IMPEACHMENT", MINISTRO SYDNEY SANCHES, na forma da lei, MANDA, por este instrumento, por ele assinado e subscrito pelo Escrivão, que, no Processo de "Impeachment" contra o Excelentíssimo Senhor Presidente da República FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO, movido pelos Srs. BARBOSA LIMA SOBRINHO e MARCELLO LAVENÈRE MACHADO, seja notificado o Denunciado, na pessoa dos seus advogados, Doutores JOSÉ GUILHERME VILLELA e ANTONIO EVARISTO DE MORAES FILHO, nos endereços, sites, respectivamente, SCS - Ed. Anhangüera, salas 610/612, Brasília, Distrito Federal, e Rua México, nº 90, Rio de Janeiro, RJ, para assistir ao julgamento, designado para o dia 22 de dezembro de 1992, terça-feira, às nove horas da manhã, no recinto do Plenário do Senado, por crimes de responsabilidade a que responde perante esta Casa.

CUMPRASE na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, aos 8 dias do mês de *Dezembro* de 1992. Eu, *Sidney Sanches*, Escrivão do Processo de "Impeachment", subscrevo.

Assinatura manuscrita de Sidney Sanches, com uma inicial 'S' grande e estilizada.

Ministro Sydney Sanches  
Presidente do Supremo Tribunal Federal  
e do Processo de "Impeachment"

|                                                                                              |                                                   |                                |                 |                                  |                      |                  |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------|----------------------------------|----------------------|------------------|----------------|
|  <b>ECT</b> |                                                   | <b>CERTIFICADO DE POSTAGEM</b> |                 | A VISTA <input type="checkbox"/> | TIPO                 | Nº DO OBJETO     | CÓDIGO         |
| A FATURAR <input checked="" type="checkbox"/>                                                |                                                   |                                |                 |                                  |                      |                  |                |
| CGC DA UNIDADE                                                                               | SERVIÇO                                           | CONTRATO/HABILITAÇÃO           |                 | UNIDADE DE POSTAGEM              |                      |                  |                |
| 34028316                                                                                     |                                                   |                                |                 |                                  |                      |                  |                |
| NOME DO REMETENTE                                                                            |                                                   |                                |                 |                                  |                      | DATA DA POSTAGEM |                |
| GUIDO FARIA DE CARVALHO - ESCRIVÃO                                                           |                                                   |                                |                 |                                  |                      |                  |                |
| ENDEREÇO DO REMETENTE                                                                        |                                                   |                                |                 | UF                               | COL                  | CEP DE ORIGEM    |                |
| Secretaria-geral da Mesa do Senado Federal                                                   |                                                   |                                |                 | DF                               |                      | 70165-900        |                |
| NOME DO DESTINATÁRIO                                                                         |                                                   |                                |                 |                                  |                      | AR               | PESO EM GRAMAS |
| ANTONIO EVARISTO DE MORAIS FILHO                                                             |                                                   |                                |                 |                                  |                      |                  |                |
| ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO                                                                     |                                                   |                                |                 | UF                               | MP                   | CEP DE DESTINO   |                |
| Rua México, 90, Rio de Janeiro                                                               |                                                   |                                |                 | RJ                               |                      | 20031-140        |                |
| NF/DC/DES                                                                                    | VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO                    |                                | VALOR DECLARADO |                                  | T1                   |                  |                |
|                                                                                              |                                                   |                                |                 |                                  |                      |                  |                |
|             | ASSINATURA E MATRÍCULA - ECT                      |                                |                 |                                  | PORTE                |                  |                |
|                                                                                              | ASSINATURA - REMETENTE                            |                                |                 |                                  | REGISTRO             |                  |                |
|                                                                                              | AUTENTICAÇÃO                                      |                                |                 |                                  | AD VALOREM           |                  |                |
|                                                                                              |                                                   |                                |                 |                                  | AVISO DE RECEBIMENTO |                  |                |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                                                                           | APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO |                                |                 |                                  | VALOR TOTAL A PAGAR  |                  |                |
|                                                                                              |                                                   |                                |                 |                                  |                      |                  |                |

75170540-3

107 x 190 mm



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

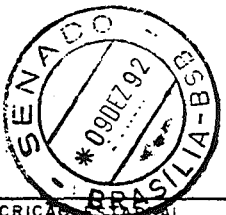
### MANDADO DE INTIMAÇÃO

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL e do PROCESSO DE "IMPEACHMENT", MINISTRO SYDNEY SANCHES, na forma da lei, MANDA, por este instrumento, por mim assinado e subscrito pelo Escrivão do Processo, que, no Processo de "Impeachment" contra o Excelentíssimo Senhor Presidente da República FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO movido pelos Srs. BARBOSA LIMA SOBRINHO e MARCELLO LAVENÉRE MACHADO, seja intimada a testemunha TITO LÍVIO FERREIRA GOMIDE (Perito Grafotécnico), no endereço, sito, Avenida Iraí, nº 79, conjunto 61-A, Moema, São Paulo, SP, para ser inquirida na sessão de julgamento do acusado, a realizar-se no dia 22 de dezembro de 1992, terça-feira, às nove horas, no Plenário do Senado.

CUMPRASE na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, aos 8 dias dos mês de dezembro de 1992, Eu, Escrivão do Processo de "Impeachment", subscrevo.

Assinatura manuscrita de Sydney Sanches, Ministro do Supremo Tribunal Federal e do Processo de "Impeachment".

Ministro Sydney Sanches  
Presidente do Supremo Tribunal Federal  
e do Processo de "Impeachment"

|                                                                                                      |  |                                                   |  |                                  |      |                      |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------|--|----------------------------------|------|----------------------|------------------------------------|
|  <b>ECT</b>         |  | <b>CERTIFICADO DE POSTAGEM</b>                    |  | A VISTA <input type="checkbox"/> | TIPO | Nº DO OBJETO         | CODIGO                             |
| A FATURAR <input type="checkbox"/>                                                                   |  |                                                   |  |                                  |      |                      |                                    |
| CGC DA UNIDADE<br>34028316/                                                                          |  | SERVIÇO                                           |  | CONTRATO/HABILITAÇÃO             |      | UNIDADE DE POSTAGEM  |                                    |
| NOME DO REMETENTE<br><b>GUIDO FARIA DE CARVALHO - ESCRIVÃO</b>                                       |  |                                                   |  |                                  |      | DATA DA POSTAGEM     |                                    |
| ENDEREÇO DO REMETENTE<br><b>Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal</b>                           |  |                                                   |  |                                  |      | UF<br><b>DF</b>      | CEP DE ORIGEM<br><b>70165-900</b>  |
| NOME DO DESTINATÁRIO<br><b>TITO LÍVIO FERREIRA GOMIDE</b>                                            |  |                                                   |  |                                  |      | AR                   | PESO EM GRAMAS                     |
| ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO<br><b>Av. Irajá, 79, Conjunto 61-A, Moema, São Paulo</b>                    |  |                                                   |  |                                  |      | UF<br><b>SP</b>      | CEP DE DESTINO<br><b>04062-000</b> |
| NF/DC/DES                                                                                            |  | VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO                    |  | VALOR DECLARADO                  |      | Tr                   |                                    |
| <b>CARIMBO</b><br> |  | ASSINATURA E MATRÍCULA-ECT                        |  |                                  |      | PORTE                |                                    |
|                                                                                                      |  | ASSINATURA - REMETENTE                            |  |                                  |      | REGISTRO             |                                    |
|                                                                                                      |  | AUTENTICAÇÃO                                      |  |                                  |      | AD VALOREM           |                                    |
|                                                                                                      |  |                                                   |  |                                  |      | AVISO DE RECEBIMENTO |                                    |
| INSCRIÇÃO                                                                                            |  | APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO |  |                                  |      | VALOR TOTAL A PAGAR  |                                    |

75170540-3

107 x 190 mm



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

### MANDADO DE INTIMAÇÃO

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL e do PROCESSO DE "IMPEACHMENT", MINISTRO SYDNEY SANCHES, na forma da lei, MANDA, por este instrumento, por mim assinado e subscrito pelo Escrivão do Processo, que, no Processo de "Impeachment" contra o Excelentíssimo Senhor Presidente da República FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO movido pelos Srs. BARBOSA LIMA SOBRINHO e MARCELLO LAVENÉRE MACHADO, seja intimada a testemunha THALES BEZERRA DE ALBUQUERQUE RAMALHO (Conselheiro da República), no endereço, sito, SHIS QI-15, conjunto 2, casa 2, Brasília, DF, para ser inquirida na sessão de julgamento do acusado, a realizar-se no dia 22 de dezembro de 1992, terça-feira, às nove horas, no Plenário do Senado.

CUMPRASE na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, aos 8 dias dos mês de dezembro de 1992, Eu, Escrivão do Processo de "Impeachment", subscrevo.

Assinatura manuscrita em tinta preta, aparentemente do Ministro Sydney Sanches, com o nome 'Sydney Sanches' visível na parte superior da assinatura.

Ministro Sydney Sanches  
Presidente do Supremo Tribunal Federal  
e do Processo de "Impeachment"

|                                                                                              |  |                                                   |  |                                  |  |                                                        |  |                  |  |                |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------|--|----------------------------------|--|--------------------------------------------------------|--|------------------|--|----------------|--|
|  <b>ECT</b> |  | <b>CERTIFICADO DE POSTAGEM</b>                    |  | A VISTA <input type="checkbox"/> |  | TIPO <input checked="" type="checkbox"/> <b>RECIBO</b> |  | Nº DO OBJETO     |  | CODIGO         |  |
| CGC DA UNIDADE                                                                               |  | SERVIÇO                                           |  | CONTRATO/HABILITAÇÃO             |  | UNIDADE DE POSTAGEM                                    |  |                  |  |                |  |
| 34028316/                                                                                    |  |                                                   |  |                                  |  |                                                        |  |                  |  |                |  |
| NOME DO REMETENTE                                                                            |  |                                                   |  |                                  |  |                                                        |  | DATA DA POSTAGEM |  |                |  |
| GUIDO FARIA DE CARVALHO - ESCRIVÃO                                                           |  |                                                   |  |                                  |  |                                                        |  |                  |  |                |  |
| ENDEREÇO DO REMETENTE                                                                        |  |                                                   |  |                                  |  |                                                        |  | UF               |  | COL            |  |
| Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal                                                   |  |                                                   |  |                                  |  |                                                        |  | DF               |  | CEP DE ORIGEM  |  |
|                                                                                              |  |                                                   |  |                                  |  |                                                        |  |                  |  | 70165-900      |  |
| NOME DO DESTINATÁRIO                                                                         |  |                                                   |  |                                  |  |                                                        |  | AR               |  | PESO EM GRAMAS |  |
| THALES BEZERRA DE ALBUQUERQUE RAMALHO                                                        |  |                                                   |  |                                  |  |                                                        |  |                  |  |                |  |
| ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO                                                                     |  |                                                   |  |                                  |  |                                                        |  | UF               |  | MP             |  |
| SHIS QI-15, Conjunto 2, Casa 2, Brasília                                                     |  |                                                   |  |                                  |  |                                                        |  | DF               |  | CEP DE DESTINO |  |
|                                                                                              |  |                                                   |  |                                  |  |                                                        |  |                  |  | 71635-220      |  |
| NF/DC/DES                                                                                    |  | VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO                    |  | VALOR DECLARADO                  |  |                                                        |  |                  |  |                |  |
|                                                                                              |  |                                                   |  |                                  |  |                                                        |  |                  |  |                |  |
|            |  | ASSINATURA E MATRICULA-ECT                        |  |                                  |  | PORTE                                                  |  |                  |  |                |  |
|                                                                                              |  | ASSINATURA - REMETENTE                            |  |                                  |  | REGISTRO                                               |  |                  |  |                |  |
|                                                                                              |  | AUTENTICAÇÃO                                      |  |                                  |  | AD VALOREM                                             |  |                  |  |                |  |
|                                                                                              |  |                                                   |  |                                  |  | AVISO DE RECEBIMENTO                                   |  |                  |  |                |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                                                                           |  | APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO |  |                                  |  | VALOR TOTAL A PAGAR                                    |  |                  |  |                |  |
| 75170540-3                                                                                   |  |                                                   |  |                                  |  |                                                        |  |                  |  |                |  |

107 x 190 mm



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

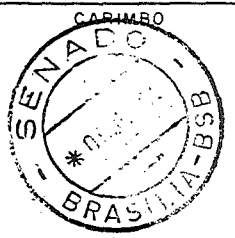
### MANDADO DE INTIMAÇÃO

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL e do PROCESSO DE "IMPEACHMENT", MINISTRO SYDNEY SANCHES, na forma da lei, MANDA, por este instrumento, por mim assinado e subscrito pelo Escrivão do Processo, que, no Processo de "Impeachment" contra o Excelentíssimo Senhor Presidente da República FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO movido pelos Srs. BARBOSA LIMA SOBRINHO e MARCELLO LAVENÈRE MACHADO, seja intimada a testemunha FRANCISCO ROBERTO ANDRÉ GROS, no endereço, sito, Rua Campo Belo, nº 88, Laranjeiras, Rio de Janeiro, RJ, para ser inquirida na sessão de julgamento do acusado, a realizar-se no dia 22 de dezembro de 1992, terça-feira, às nove horas, no Plenário do Senado.

CUMpra-se na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, aos 8 dias dos mês de dezembro de 1992, Eu, Escrivão do Processo de "Impeachment", subscrevo.

Assinatura manuscrita de Sydney Sanches, Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Ministro Sydney Sanches  
Presidente do Supremo Tribunal Federal  
e do Processo de "Impeachment"

|                                                                                              |                            |                                                   |  |                                  |                                          |                      |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------|--|----------------------------------|------------------------------------------|----------------------|---------------------|
|  <b>ECT</b> |                            | <b>CERTIFICADO DE POSTAGEM</b>                    |  | A VISTA <input type="checkbox"/> | TIPO <input checked="" type="checkbox"/> | Nº DO OBJETO         | CODIGO              |
| CGC DA UNIDADE<br>34028316/                                                                  |                            | SERVIÇO                                           |  | CONTRATO/HABILITAÇÃO             |                                          | UNIDADE DE POSTAGEM  |                     |
| NOME DO REMETENTE<br><b>GUIDO FARIA DE CARVALHO - ESCRIVÃO</b>                               |                            |                                                   |  |                                  |                                          | DATA DA POSTAGEM     |                     |
| ENDEREÇO DO REMETENTE<br><b>Senado Federal - Sec-Geral da Mesa - Pça 3 Pod. - Brasília</b>   |                            |                                                   |  |                                  |                                          | UF<br><b>DF</b>      | CEP DE ORIGEM       |
| NOME DO DESTINATÁRIO<br><b>FRANCISCO ROBERTO ANDRÉ GROS</b>                                  |                            |                                                   |  |                                  |                                          | AR PESO EM GRAMAS    |                     |
| ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO<br><b>Rua Campo Belo nº 88 - Laranjeiras - Rio de Janeiro</b>       |                            |                                                   |  |                                  |                                          | UF<br><b>RJ</b>      | MP CEP DE DESTINO   |
| NF/DC/DES                                                                                    |                            | VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO                    |  | VALOR DECLARADO                  |                                          | T                    |                     |
|            | ASSINATURA E MATRICULA-ECT |                                                   |  |                                  |                                          | PORTE                |                     |
|                                                                                              | ASSINATURA - REMETENTE     |                                                   |  |                                  |                                          | REGISTRO             |                     |
|                                                                                              | AUTENTICAÇÃO               |                                                   |  |                                  |                                          | AD VALOREM           |                     |
|                                                                                              |                            |                                                   |  |                                  |                                          | AVISO DE RECEBIMENTO |                     |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                                                                           |                            | APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO |  |                                  |                                          |                      | VALOR TOTAL A PAGAR |

75170540-3

107 x 190 mm



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

### MANDADO DE INTIMAÇÃO

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL e do PROCESSO DE "IMPEACHMENT", MINISTRO SYDNEY SANCHES, na forma da lei, MANDA, por este instrumento, por mim assinado e subscrito pelo Escrivão do Processo, que, no Processo de "Impeachment" contra o Excelentíssimo Senhor Presidente da República FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO movido pelos Srs. BARBOSA LIMA SOBRINHO e MARCELLO LAVENÉRE MACHADO, seja intimada a testemunha LUIZ FERNANDO GUSMÃO WELLISH, no endereço, sito, SHIS QI-25, conjunto 9, casa 3, Brasília, DF, para ser inquirida na sessão de julgamento do acusado, a realizar-se no dia 22 de dezembro de 1992, terça-feira, às nove horas, no Plenário do Senado.

CUMPRASE na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, aos 8 dias dos mês de dezembro de 1992, Eu, Escrivão do Processo de "Impeachment", subcrevo.

*Guilherme Carvalho*  
*[Assinatura]*

Ministro Sydney Sanches  
Presidente do Supremo Tribunal Federal  
e do Processo de "Impeachment"

|                                                                                              |                                                   |                                |                 |                                  |                      |                  |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------|----------------------------------|----------------------|------------------|-------------------|
|  <b>ECT</b> |                                                   | <b>CERTIFICADO DE POSTAGEM</b> |                 | A VISTA <input type="checkbox"/> | TIPO                 | Nº DO OBJETO     | CÓDIGO            |
| A FATURAR <input type="checkbox"/>                                                           |                                                   |                                |                 |                                  |                      |                  |                   |
| CGC DA UNIDADE                                                                               | SERVIÇO                                           | CONTRATO/HABILITAÇÃO           |                 | UNIDADE DE POSTAGEM              |                      |                  |                   |
| 34028316/                                                                                    |                                                   |                                |                 |                                  |                      |                  |                   |
| NOME DO REMETENTE                                                                            |                                                   |                                |                 |                                  |                      | DATA DA POSTAGEM |                   |
| GUIO FARIA DE CARVALHO - ESCRIVÃO                                                            |                                                   |                                |                 |                                  |                      |                  |                   |
| ENDEREÇO DO REMETENTE                                                                        |                                                   |                                |                 |                                  |                      | UF               | COL CEP DE ORIGEM |
| Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal                                                   |                                                   |                                |                 |                                  |                      | DF               | 70165-100         |
| NOME DO DESTINATÁRIO                                                                         |                                                   |                                |                 |                                  |                      | AR               | PESO EM GRAMAS    |
| LUIZ FERNANDO CUSHÃO WELLISH                                                                 |                                                   |                                |                 |                                  |                      |                  |                   |
| ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO                                                                     |                                                   |                                |                 |                                  |                      | UF               | MP CEP DE DESTINO |
| SHIS QI-25, Conjunto 9, Casa 3, Brasília                                                     |                                                   |                                |                 |                                  |                      | DF               | 71560-290         |
| NF/DC/DES                                                                                    | VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO                    |                                | VALOR DECLARADO |                                  | T.                   |                  |                   |
|                                                                                              |                                                   |                                |                 |                                  |                      |                  |                   |
|            | ASSINATURA E MATRÍCULA - ECT                      |                                |                 |                                  | PORTE                |                  |                   |
|                                                                                              | ASSINATURA - REMETENTE                            |                                |                 |                                  | REGISTRO             |                  |                   |
|                                                                                              | AUTENTICAÇÃO                                      |                                |                 |                                  | AD VALOREM           |                  |                   |
|                                                                                              |                                                   |                                |                 |                                  | AVISO DE RECEBIMENTO |                  |                   |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                                                                           | APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO |                                |                 |                                  | VALOR TOTAL A PAGAR  |                  |                   |
|                                                                                              |                                                   |                                |                 |                                  |                      |                  |                   |

75170540-3

107 x 190 mm



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

### MANDADO DE INTIMAÇÃO

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL e do PROCESSO DE "IMPEACHMENT", MINISTRO SYDNEY SANCHES, na forma da lei, **MANDA**, por este instrumento, por mim assinado e subscrito pelo Escrivão do Processo, que, no Processo de "Impeachment" contra o Excelentíssimo Senhor Presidente da República FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO movido pelos Srs. BARBOSA LIMA SOBRINHO e MARCELLO LAVENÉRE MACHADO, seja intimada a testemunha ROMEU TUMA, no endereço, sito, Avenida Irerê, nº 298, Planalto Paulista, São Paulo, SP, para ser inquirida na sessão de julgamento do acusado, a realizar-se no dia 22 de dezembro de 1992, terça-feira, às nove horas, no Plenário do Senado.

CUMPRA-SE na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, aos 8 dias dos mês de dezembro de 1992, Eu, Escrivão do Processo de "Impeachment", subscrevo.

Assinatura manuscrita de Sydney Sanches.

Ministro Sydney Sanches  
Presidente do Supremo Tribunal Federal  
e do Processo de "Impeachment"

|                                                                                              |                              |                                                   |  |                                  |                      |                     |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------|--|----------------------------------|----------------------|---------------------|--------|
|  <b>ECT</b> |                              | <b>CERTIFICADO DE POSTAGEM</b>                    |  | A VISTA <input type="checkbox"/> | TIPO                 | Nº DO OBJETO        | CODIGO |
| A FATURAR <input checked="" type="checkbox"/>                                                |                              |                                                   |  |                                  |                      |                     |        |
| CGC DA UNIDADE                                                                               |                              | SERVIÇO                                           |  | CONTRATO/HABILITAÇÃO             |                      | UNIDADE DE POSTAGEM |        |
| 34028316/                                                                                    |                              |                                                   |  |                                  |                      |                     |        |
| NOME DO REMETENTE                                                                            |                              |                                                   |  |                                  |                      | DATA DA POSTAGEM    |        |
| GUIDO FARIA DE CARVALHO - ESCRIVÃO                                                           |                              |                                                   |  |                                  |                      |                     |        |
| ENDEREÇO DO REMETENTE                                                                        |                              |                                                   |  |                                  |                      | COL. CEP DE ORIGEM  |        |
| Senado Federal - Sec.-Geral da Mesa - Pça 3 Pod. - Brasília DF                               |                              |                                                   |  |                                  |                      |                     |        |
| NOME DO DESTINATÁRIO                                                                         |                              |                                                   |  |                                  |                      | AR. PESO EM GRAMAS  |        |
| ROMEU TUMA                                                                                   |                              |                                                   |  |                                  |                      |                     |        |
| ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO                                                                     |                              |                                                   |  |                                  |                      | MP. CEP DE DESTINO  |        |
| Av. Irerê nº 298 - Planalto Paulista - São Paulo                                             |                              |                                                   |  |                                  |                      |                     |        |
| NF/DC/DES                                                                                    |                              | VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO                    |  | VALOR DECLARADO                  |                      | T                   |        |
|                                                                                              |                              |                                                   |  |                                  |                      |                     |        |
|            | ASSINATURA E MATRÍCULA - ECT |                                                   |  |                                  | PORTE                |                     |        |
|                                                                                              | ASSINATURA - REMETENTE       |                                                   |  |                                  | REGISTRO             |                     |        |
|                                                                                              | AUTENTICAÇÃO                 |                                                   |  |                                  | AD VALOREM           |                     |        |
|                                                                                              |                              |                                                   |  |                                  | AVISO DE RECEBIMENTO |                     |        |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                                                                           |                              | APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO |  |                                  |                      | VALOR TOTAL A PAGAR |        |
|                                                                                              |                              |                                                   |  |                                  |                      |                     |        |

75170540-3

107 x 190 mm



**SENADO FEDERAL  
COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO**

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé que as NOTIFICAÇÕES do Denunciante Barbosa Lima Sobrinho e dos Advogados Sérgio Sérulo da Cunha e Antonio Evaristo de Moraes Filho foram feitas pelo Correio, via SEDEX com AR. Certifico, ainda, que as testemunhas arroladas pela Defesa Tito Lívio Ferreira Gomide, Thales Bezerra de Albuquerque Ramalho, Francisco Roberto André Gros, Luiz Fernando Gusmão Wellish e Romeu Tuma foram intimadas pelo Correio, via SEDEX com AR.

Senado Federal, aos 10 dias de dezembro de 1992.

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Raimundo Carreiro Silva', is written over the printed name.

**RAIMUNDO CARREIRO SILVA**

Escrivão Substituto do Processo de "Impeachment"



## **SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO**

DILIGÊNCIAS EXPEDIDAS EM CUMPRIMENTO AO  
DESPACHO DE FLS. 2.679, DO MINISTRO SYDNEY  
SANCHES, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL  
FEDERAL E DO PROCESSO DE "IMPEACHMENT".



**SENADO FEDERAL  
COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO**

Of. nº. PI- 28 /92

Senado Federal, 10 de dezembro de 1992

Sr. Advogado,

Intimo V. Exa. do despacho do Excelentíssimo Senhor Ministro Sydney Sanches, Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Processo de "Impeachment", a seguir transcrito: Desp. Fls. 2.679: "Homologo a desistência manifestada a fls. 2.671, quanto à inquirição das testemunhas arroladas pela Acusação. Int. Brasília, 10.12.92. Ministro Sydney Sanches."

Informo, ainda, a V. Exa. que o referido despacho estará publicado no Diário do Congresso Nacional - Seção II - Senado Federal como Órgão Judiciário, edição de 10 de dezembro de 1992.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

  
GUIDO FÁRIA DE CARVALHO  
Escrivão do Processo de "Impeachment"

A Sua Exa. o Senhor  
Doutor SÉRGIO SÉRVULO DA CUNHA  
Rua Martim Afonso, nº 101, 5º andar  
São Paulo - SP

|                                                                                                   |                                |                                |                      |                                  |      |              |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|----------------------|----------------------------------|------|--------------|--------|
|  <b>CORREIOS</b> |                                | <b>CERTIFICADO DE POSTAGEM</b> |                      | A VISTA <input type="checkbox"/> | TIPO | Nº DO OBJETO | CÓDIGO |
| A FATURAP <input checked="" type="checkbox"/>                                                     |                                |                                |                      |                                  |      |              |        |
| CGC DA UNIDADE<br>34028316/                                                                       | SERVIÇO                        | CONTRATO/HABILITAÇÃO           |                      | UNIDADE DE POSTAGEM              |      |              |        |
| NOME DO REMETENTE                                                                                 |                                |                                | DATA DA POSTAGEM     |                                  |      |              |        |
| ENDEREÇO DO REMETENTE                                                                             | UF                             | COL                            | CEP DE ORIGEM        |                                  |      |              |        |
| NOME DO DESTINATÁRIO                                                                              | UF                             | MP                             | PESO TARIFADO (g)    |                                  |      |              |        |
| ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO                                                                          | UF                             | MP                             | CEP DE DESTINO       |                                  |      |              |        |
| NF/DC/DES                                                                                         | VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO | VALOR DECLARADO                | TL                   |                                  |      |              |        |
|                 | ASSINATURA E MATRÍCULA — ECT   |                                | PORTE                |                                  |      |              |        |
|                                                                                                   | ASSINATURA — REMETENTE         |                                | REGISTRO             |                                  |      |              |        |
|                                                                                                   | AUTENTICAÇÃO                   |                                | AD VALOREM           |                                  |      |              |        |
|                                                                                                   |                                |                                | AVISO DE RECEBIMENTO |                                  |      |              |        |
|                                                                                                   |                                |                                | VALOR TOTAL A PAGAR  |                                  |      |              |        |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                                                                                |                                |                                |                      |                                  |      |              |        |

75250177-1

107 x 190 mm



**SENADO FEDERAL  
COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO**

Of. nº. PI- 29 /92

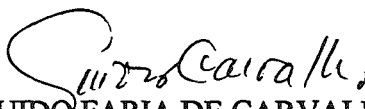
Senado Federal, 10 de dezembro de 1992

Sr. Autor,

intimo V. Exa. do despacho do Excelentíssimo Senhor Ministro Sydney Sanches, Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Processo de "Impeachment", a seguir transcrito: Desp. Fls. 2.679: "Homologo a desistência manifestada a fls. 2.671, quanto à inquirição das testemunhas arroladas pela Acusação. Int. Brasília, 10.12.92. Ministro Sydney Sanches."

Informo, ainda, a V. Exa. que o referido despacho estará publicado no Diário do Congresso Nacional - Seção II - Senado Federal como Órgão Judiciário, edição de 10 de dezembro de 1992.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

  
GUIDO FARIA DE CARVALHO  
Escrivão do Processo de "Impeachment"

A Sua Exa. o Senhor  
Doutor BARBOSA LIMA SOBRINHO  
Rua Assunção, nº 217  
Botafogo  
Rio de Janeiro - RJ

|                                                                                    |                              |                                |                      |                                               |                 |                               |        |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------|-----------------|-------------------------------|--------|
|   |                              | <b>CERTIFICADO DE POSTAGEM</b> |                      | A VISTA <input type="checkbox"/>              | TIPO            | Nº DO OBJETO                  | CÓDIGO |
|                                                                                    |                              |                                |                      | A FATURAR <input checked="" type="checkbox"/> | SE 868844901120 |                               |        |
| CGC DA UNIDADE<br>34028316/522277                                                  |                              | SERVIÇO<br>Cale                |                      | CONTRATO/HABILITAÇÃO<br>7470300799            |                 | UNIDADE DE POSTAGEM<br>144011 |        |
| NOME DO REMETENTE<br>GUIDO FARIA DE CARVALHO - ESCRIVÃO                            |                              |                                |                      |                                               |                 | DATA DA POSTAGEM<br>10/11/92  |        |
| ENDEREÇO DO REMETENTE<br>Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal                |                              | UF<br>DF                       | COL<br>0             | CEP DE ORIGEM<br>70165-100                    |                 |                               |        |
| NOME DO DESTINATÁRIO<br>BARBOSA LIMA SOBRINHO                                      |                              |                                | AG<br>1              | PESO TARIFADO(g)<br>1190                      |                 |                               |        |
| ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO<br>Rua Assunção, 217 - Botafogo - Rio de Janeiro          |                              | UF<br>RJ                       | MP                   | CEP DE DESTINO<br>20251-050                   |                 |                               |        |
| NF/DC/DES                                                                          |                              | VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO |                      | VALOR DECLARADO                               |                 | TI<br>0244/10955              |        |
|  | ASSINATURA E MATRÍCULA - ECT |                                | PORTO                |                                               |                 |                               |        |
|                                                                                    | ASSINATURA - REMETENTE       |                                | REGISTRO             |                                               |                 |                               |        |
|                                                                                    | AUTENTICAÇÃO                 |                                | AD VALOREM           |                                               |                 |                               |        |
|                                                                                    |                              |                                | AVISO DE RECEBIMENTO |                                               |                 |                               |        |
|                                                                                    |                              |                                | VALOR TOTAL A PAGAR  |                                               |                 |                               |        |

75250177-1

107 x 190 mm



**SENADO FEDERAL  
COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO**

Of. nº. PI- 30/92

Senado Federal, 10 de dezembro de 1992

Sr. Autor,

intimo V. Exa. do despacho do Excelentíssimo Senhor Ministro Sydney Sanches, Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Processo de "Impeachment", a seguir transcrito: Desp. Fls. 2.679: "Homologo a desistência manifestada a fls. 2.671, quanto à inquirição das testemunhas arroladas pela Acusação. Int. Brasília, 10.12.92. Ministro Sydney Sanches."

Informo, ainda, a V. Exa. que o referido despacho estará publicado no Diário do Congresso Nacional - Seção II - Senado Federal como Órgão Judiciário, edição de 10 de dezembro de 1992.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

Assinatura manuscrita de Guido Faria de Carvalho.

**GUIDO FÁRIA DE CARVALHO**  
Escrivão do Processo de "Impeachment"

A Sua Exa. o Senhor  
Doutor MARCELLO LAVENÈRE MACHADO  
SAS, Quadra 05, Lote 02, Bloco N, 1º andar  
Brasília - DF

107 x 190 mm



**SENADO FEDERAL  
COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO**

Of. nº. PI- 31/92

Senado Federal, 10 de dezembro de 1992

Sr. Advogado,

intimo V. Exa. do despacho do Excelentíssimo Senhor Ministro Sydney Sanches, Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Processo de "Impeachment", a seguir transcrito: Desp. Fls. 2.679: "Homologo a desistência manifestada a fls. 2.671, quanto à inquirição das testemunhas arroladas pela Acusação. Int. Brasília, 10.12.92. Ministro Sydney Sanches."

Informo, ainda, a V. Exa. que o referido despacho estará publicado no Diário do Congresso Nacional - Seção II - Senado Federal como Órgão Judiciário, edição de 10 de dezembro de 1992.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

Assinatura manuscrita de Guido Faria de Carvalho.

**GUIDO FARIA DE CARVALHO**  
Escrivão do Processo de "Impeachment"

A Sua Exa. o Senhor  
Doutor EVANDRO LINS E SILVA  
Av. Rio Branco, nº 133, 12º andar  
Rio de Janeiro - RJ

|                                                                                                          |                                |                                |                 |                                  |                      |                |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|-----------------|----------------------------------|----------------------|----------------|--------|
|                         |                                | <b>CERTIFICADO DE POSTAGEM</b> |                 | A VISTA <input type="checkbox"/> | TIPO                 | Nº DO OBJETO   | CÓDIGO |
| A FATURAR <input type="checkbox"/>                                                                       |                                |                                |                 |                                  |                      |                |        |
| CGC DA UNIDADE                                                                                           | SERVIÇO                        | CONTRATO/HABILITAÇÃO           |                 | UNIDADE DE POSTAGEM              |                      |                |        |
| 34028316/                                                                                                |                                |                                |                 |                                  |                      |                |        |
| NOME DO REMETENTE                                                                                        |                                |                                |                 | DATA DA POSTAGEM                 |                      |                |        |
| CUIDO FARTA DE CARVALHO                                                                                  |                                |                                |                 |                                  |                      |                |        |
| ENDEREÇO DO REMETENTE                                                                                    |                                |                                |                 | UF                               | COL                  | CEP DE ORIGEM  |        |
| Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal                                                               |                                |                                |                 | DF                               |                      | 70169-600      |        |
| NOME DO DESTINATÁRIO                                                                                     |                                |                                |                 | UF                               | MP                   | CEP DE DESTINO |        |
| EVANDRO LINS E SILVA                                                                                     |                                |                                |                 | RJ                               |                      | 20040-000      |        |
| ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO                                                                                 |                                |                                |                 |                                  |                      |                |        |
| Av. Rio Branco, 133, 12º Andar - E. de Janeiro                                                           |                                |                                |                 |                                  |                      |                |        |
| NF/DC/DES                                                                                                | VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO |                                | VALOR DECLARADO |                                  | T1                   |                |        |
|                                                                                                          |                                |                                |                 |                                  | 0140547              |                |        |
| <br>INSCRIÇÃO ESTADUAL | ASSINATURA E MATRÍCULA — ECT   |                                |                 |                                  | PORTE                |                |        |
|                                                                                                          | ASSINATURA — REMETENTE         |                                |                 |                                  | REGISTRO             |                |        |
|                                                                                                          | AUTENTICAÇÃO                   |                                |                 |                                  | AD VALOREM           |                |        |
|                                                                                                          |                                |                                |                 |                                  | AVISO DE RECEBIMENTO |                |        |
|                                                                                                          |                                |                                |                 |                                  | VALOR TOTAL A PAGAR  |                |        |

75250177-1

107 x 190 mm



**SENADO FEDERAL  
COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO**

Of. nº. PI- 32/92

Senado Federal, 10 de dezembro de 1992

Sr. Advogado,

intimo V. Exa. do despacho do Excelentíssimo Senhor Ministro Sydney Sanches, Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Processo de "Impeachment", a seguir transcrito: Desp. Fls. 2.679: "Homologo a desistência manifestada a fls. 2.671, quanto à inquirição das testemunhas arroladas pela Acusação. Int. Brasília, 10.12.92. Ministro Sydney Sanches."

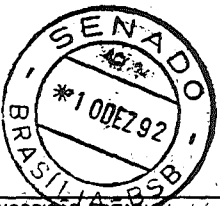
Informo, ainda, a V. Exa. que o referido despacho estará publicado no Diário do Congresso Nacional - Seção II - Senado Federal como Órgão Judiciário, edição de 10 de dezembro de 1992.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

Assinatura manuscrita de Guido Faria de Carvalho.

**GUIDO FÁRIA DE CARVALHO**  
Escrivão do Processo de "Impeachment"

A Sua Exa. o Senhor  
Doutor FÁBIO KONDER COMPARATO  
Rua Romilda Margarida Gabriel, nº 46  
São Paulo - SP

|                                                                                                          |                              |                                |  |                                               |                      |                  |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|--|-----------------------------------------------|----------------------|------------------|------------------|
|                         |                              | <b>CERTIFICADO DE POSTAGEM</b> |  | A VISTA <input type="checkbox"/>              | TIPO                 | Nº DO OBJETO     | CÓDIGO           |
|                                                                                                          |                              |                                |  | A FATURAR <input checked="" type="checkbox"/> | CE                   | 8688.14435140    |                  |
| CGC DA UNIDADE                                                                                           | SERVIÇO                      | CONTRATO/HABILITAÇÃO           |  | UNIDADE DE POSTAGEM                           |                      |                  |                  |
| 34028316                                                                                                 | 61837+                       | 141715101/191                  |  | 141715101/191                                 |                      |                  |                  |
| NOME DO REMETENTE                                                                                        |                              |                                |  |                                               |                      | DATA DA POSTAGEM |                  |
| GUIDO FARIA DE CARVALHO = ESCRIVÃO                                                                       |                              |                                |  |                                               |                      | 11/11/92         |                  |
| ENDEREÇO DO REMETENTE                                                                                    |                              |                                |  |                                               |                      | UF               | COL              |
| Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal                                                               |                              |                                |  |                                               |                      | DF               | 70195-900        |
| NOME DO DESTINATÁRIO                                                                                     |                              |                                |  |                                               |                      | AR               | PESO TARIFADO(g) |
| FABIO KONDER COMPARATO                                                                                   |                              |                                |  |                                               |                      | 2                | 115              |
| ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO                                                                                 |                              |                                |  |                                               |                      | UF               | MP               |
| Rua Romilda Margarida Gabriel, 46 - São Paulo                                                            |                              |                                |  |                                               |                      | DF               | 04530-090        |
| NF/DC/DES                                                                                                |                              | VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO |  | VALOR DECLARADO                               |                      | T1               |                  |
|                                                                                                          |                              |                                |  |                                               |                      | 744960/5         |                  |
| <br>INSCRIÇÃO ESTADUAL | ASSINATURA E MATRÍCULA - ECT |                                |  |                                               | PORTE                |                  |                  |
|                                                                                                          | ASSINATURA - REMETENTE       |                                |  |                                               | REGISTRO             |                  |                  |
|                                                                                                          | AUTENTICAÇÃO                 |                                |  |                                               | AD VALOREM           |                  |                  |
|                                                                                                          |                              |                                |  |                                               | AVISO DE RECEBIMENTO |                  |                  |
|                                                                                                          |                              |                                |  |                                               | VALOR TOTAL A PAGAR  |                  |                  |

75250177-1

107 x 190 mm



## **SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO**

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENADOR HUMBERTO LUCENA  
NA SESSÃO DO SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO  
REALIZADA EM 2 DE DEZEMBRO DE 1992, QUE SE REPU -  
BLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DIÁRIO  
DO CONGRESSO NACIONAL - SEÇÃO II - ÓRGÃO JUDICIÁ-  
RIO, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1992:

**O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB-PB.** Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Sydney Sanches; Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Mauro Benevides; demais membros da Mesa; Sras. e Srs. Senadores:

Falo como Senador e não como Líder do PMDB. Para mim, o Senado, neste processo de pronúncia e julgamento do Presidente afastado, Fernando Collor de Mello, por prática de crime de responsabilidade, tem que atuar como instituição, acima dos partidos e das ideologias.

Cada um de nós, hoje, na discussão e votação do parecer da Comissão Especial de **Impeachment** - cujo Relator foi o eminente Senador Antonio Mariz -, tem que consultar intimamente a sua consciência diante das acusações, das provas colhidas nos autos e da defesa apresentada.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, fui o primeiro subscritor da CPI que apurou as atividades do Sr. Paulo César Farias, denunciadas pelo Sr. Pedro Collor. Lembro-me bem que, ao redigirmos o requerimento respectivo, no gabinete da Liderança do PMDB, chegamos a um consenso - por sugestão dos Líderes do então Governo -, no sentido de omitirmos do seu texto e de sua justificativa o nome do Senhor Presidente Fernando Collor de Mello. Anuímos com aquele procedimento por entendermos que, no curso das atividades da CPI que se instalaria, se houvesse alguma prova contra o Presidente da República - conforme deixou patente nas suas declarações o seu irmão de sangue, Pedro Collor -, ela emergiria tranqüilamente dos depoimentos que ali fossem feitos.

Parecia-me, ainda - não só a mim, como a todos com razoável conhecimento jurídico -, que toda pessoa é considerada inocente, tanto na sua vida privada quanto na pública, até prova em contrário. Daí, a máxima jurídica: **in dubio pro reo**.

Foi com essa postura que requeri a Comissão juntamente com os nossos companheiros de Senado e de Câmara. Durante os trabalhos da CPI, da qual foi Relator o Senador Amir Lando, a expectativa geral era a de que só se chegasse realmente à incriminação do Sr. Paulo César Farias. Mas, a partir de depoimentos históricos, como o do motorista Eriberto França e o da secretária Sandra Fernandes de Oliveira, ficou patente o envolvimento do Presidente da República, Fernando Collor de Mello. Daí a conclusão da CPI, com provas bastantes sólidas, que levaram à aprovação do seu relatório, que serviu de base ao pedido de **impeachment** encaminhado à Câmara dos Deputados pelos cidadãos Barbosa Lima Sobrinho e Marcelo Lavenère.

Durante o processo de **impeachment**, até a presente fase, a defesa não conseguiu destruir nenhuma dessas provas; nenhuma mesmo. Pelo contrário, elas se robusteceram, quando foi juntada cópia do inquérito da Polícia Federal, diga-se de passagem, instaurado por determinação do próprio Presidente Fernando Collor de Mello. Realmente, a Polícia Federal, com sua total isenção, foi muito além das provas da CPI, pois, fez juntar aos autos do processo de **impeachment**, inclusive, aquelas averigüações sobre disquetes do computador de Paulo César Farias contendo, como prova maior, o sobrenome do próprio Presidente afastado.

Depois disso, Sr. Presidente, vieram, novamente, os advogados da Acusação e da Defesa, e, mais uma vez, diante da perplexidade de todos nós, as provas não foram destruídas. O Senhor Presidente da República não conseguiu assegurar a sua inocência nos autos do processo.

Agora estamos diante do parecer do Relator da Comissão Especial de **Impeachment**, da lavra do Senador Antonio Mariz, que merece menção honrosa pela maneira correta, digna e competente com que se houve, como, de resto, todos os Membros da Comissão Especial. Nas suas conclusões, S.Ex<sup>a</sup> deixou claro que, diante do

que está nos autos, não se poderia deixar de indiciar o Senhor Presidente Fernando Collor de Mello e, portanto, solicitar a sentença de pronúncia. O seu parecer não é, juridicamente, outra coisa senão isso. Esses esclarecimentos, S.Ex<sup>a</sup> os deixou bem claros ao Senador Josaphat Marinho, que, na mesma linha de raciocínio do Senador Cid Sabóia de Carvalho, interferiu no início desses debates com muita proficiência.

Portanto, Sr. Presidente, a nós não cabe, ao proferir esse voto, independentemente de cor partidária - repito - e de cor ideológica, senão aprovar ou não o parecer da Comissão Especial de **Impeachment**, da lavra do Senador Antonio Mariz. E o fazendo, estaremos lavrando aqui a **sentença de pronúncia**, para que se inicie, então, o processo de julgamento do Senhor Presidente da República nos termos da Constituição.

Esse é o nosso objetivo no dia de hoje. Devo dizer a V.Ex<sup>a</sup> que, em sã consciência, como Líder que fui da maior Bancada de Oposição ao Governo Fernando Collor de Mello, não votei em Sua Excelência para Presidente da República, inclusive porque nunca acreditei que tivesse a experiência necessária para o desempenho do cargo - o que foi provado durante sua gestão. Mas, pessoalmente, confesso desta tribuna, tinha-o até na conta de homem de bem, tal a ênfase do seu discurso em defesa da austeridade administrativa e do combate à corrupção.

Mas ainda é tempo, Sr. Presidente. Se, por acaso, durante esta fase final do processo, o Senado aprovar hoje a sentença de pronúncia e entrarmos no processo de julgamento, ouvidas a Acusação e a Defesa, se a Defesa trazer novos elementos que destruam as provas do processo, posso dizer a V.Ex<sup>a</sup> que, pessoalmente, votarei pela absolvição do Senhor Presidente da República. Mas é preciso que realmente a sua inocência seja cabalmente comprovada. Creio que não somente eu, mas todos os Srs. Senadores, porque o Senado vai agir como instituição. Não seremos, absolutamente, instrumento de perseguição política do Senhor Presidente da República - ainda mais um Presidente que foi eleito por grande maioria no pleito de 1989.

Portanto, ao terminar, quero dizer a V.Ex<sup>a</sup> que o meu voto será pela aprovação do parecer da Comissão Especial do Processo de **Impeachment**, da lavra do Senador Antonio Mariz, porque, na verdade, diante do que foi constatado até agora e da total ausência de qualquer elemento convincente por parte da Defesa, não temos, nesta hora, senão que aprová-lo, a fim de que lavremos, hoje, a **sentença de pronúncia** do Senhor Presidente Fernando Collor de Mello.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

### SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral ..... Cr\$ 286.706,00 até 1º/11/92

### SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral ..... Cr\$ 286.706,00 até 1º/11/92

J. avulso ..... Cr\$ 2.048,00 até 1º/11/92

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386 PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, e/ou pelo Banco do Brasil - Agência 0452-9 - CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF  
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações - Coordenação de Atendimento ao Usuário.

---

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

JANEIRO A MARÇO 1991  
ANO 28 - NÚMERO 109

Em circulação com estas matérias:

## HOMENAGEM

Luiz Viana Filho - *Edivaldo M. Boaventura*

Afonso Arinos - *Jarbas Maranhão*

## COLABORAÇÃO

A reforma monetária cruzeiro - *Letacio Jansen*

O planejamento na economia brasileira - *Clovis V. do Couto e Silva*

Os valores e a Constituição de 1988 - *Eduardo Silva Costa*

A Constituição Brasileira de 1988; subsídios para os comparatistas - *Ana Lucia de Lyra Tavares*

Inovações constitucionais - *Silveira Neto*

O pluralismo jurídico na Constituição de 1988 - *Silvio Dobrowolski*

A segurança pública na Constituição - *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*

A Constituição Federal de 1988 e o mandato de segurança contra ato judicial - *Alvaro Lazzarini*

A propósito da extradição: a impossibilidade do STF apreciar o mérito do processo de extradição, indisponibilidade do controle jurisdicional na extradição - *Negi Calixto*

Cinco temas controvertidos do Direito Penal - *Edilson Pereira Nobre Júnior*

O Direito Internacional e os Direitos dos Povos - *Pedro Pinto Leite*

O "status" jurídico dos países sem litoral e as regras da Convenção de Montego Bay

sobre o Direito do Mar - *Georgenor de Sousa Franco Filho*

Sobre o Direito Natural na Revolução Francesa - *Marcela Varejão*

"Ermächtigung": proposta de leitura da hermenêutica na Teoria Pura do Direito - *Gladston Mamede*

Dirito Romano em Gramsci - *Ronaldo Poletti*

A filiação ilegítima e a constituição de 1988 - *Clayton Reis*

Solidariedade e fiança - *Arnoldo Wald*

Proteção jurídica das embalagens - *Carlos Alberto Bittar*

Contratos estipulados por computador: declaración de voluntad. Forma y momento de su perfeccionamiento - *Daniel E. Moeremans y Carlos E. Saltor*

A Ação Civil Pública no Estatuto da Criança e do Adolescente - *Hugo Negro Mazzilli*

Recurso adesivo e ordem constitucional: são compatíveis? - *José Pitas*

A arte e o obsceno - *Everardo da Cunha Luna*

A PMCE, os servidores militares e a Carta Estadual/89 - *Adauto Rodrigues de Oliveira Leite*

O Conselho Constitucional Francês: ator da lei, mas nunca seu autor! - *Paulo Rodrigues Vieira*

Os Direitos Fundamentais na Lei Fundamental de Bonn - *Luis Afonso Heck*

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado - CGA 470775.

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 107

(julho a setembro de 1990)

Está circulando o nº 107 da **Revista Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

## COLABORAÇÃO

Medidas provisórias – *Raul Machado Horta*  
Os serviços de telecomunicações na Constituição Brasileira de 1988 – *Gaspar Vianna*  
A Constituição de 1988 e o sistema financeiro nacional – *Arnoldo Wald*  
A autonomia universitária e seus limites jurídicos – *Giuseppi da Costa*  
A aposentadoria dos servidores na Constituição de 1988 – *Palhares Moreira Reis*  
Direito urbanístico e limitações administrativas urbanísticas – *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*  
Controle parlamentar da administração – *Odete Medauar*  
Observações sobre os Tribunais Regionais Federais – *Adhemar Ferreira Maciel*  
O recurso especial e o Supremo Tribunal de Justiça – *Sálvio de Figueiredo Teixeira*  
Tribunal de Contas e Poder Judiciário – *Jarbas Maranhão*  
Jurisdição e competência: nota sobre o sentido histórico-político da distinção – *Nelson Saldanha*  
A atuação dos Procuradores da República no atual contexto de competência jurisdicional federal em tema de combate a entorpecentes – *Vitor Fernandes Gonçalves*

Conceito de "underselling" ("dumping") dentro do Anteprojeto da nova Lei Antitruste – *Mário Roberto Villanova Nogueira*  
Os direitos de autor e os que lhes são conexos sobre obras intelectuais criadas ou interpretadas sob o regime de prestação de serviços – *José Carlos Costa Netto*  
Bem de família – *Zeno Veloso*  
Fundamentos da arbitragem no Direito brasileiro e estrangeiro – *Jorge Barrientos Parra*  
"Lobbies" e grupos de pressão como agentes de informação para o Poder Legislativo – *Yamil e Souza Dutra*  
Desequilíbrios regionais no atendimento às demandas de educação – *Ediraldo M. Boaventura*  
A biblioteca legislativa e seus objetivos – *Eduardo José Wense Dias*  
Recepción de la sociedad unipersonal de responsabilidad limitada en el Proyecto de Unificación Civil y Comercial en Argentina. Protección de los acreedores – *Dr. Daniel F. Moeremans*  
La influencia de la Jurisprudencia del Tribunal Europeo de los Derechos Humanos en la Jurisprudencia del Tribunal Constitucional Español – *Antonio Mª Iorça Navarrete*  
PUBLICAÇÕES  
Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À Venda na Subsecretaria  
de Edições Técnicas – Senado  
Federal Anexo I, 22º andar –  
Praça dos Três Poderes. CEP  
70160 – Brasília. DF. Telefones  
311-3578 e 311-3579.

## PREÇO DO EXEMPLAR

Cr\$ 1.000,00

Os pedidos a serem atendidos através da FCT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhamento de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência FCT do Senado – CGA 470775.

# **CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

- Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Dispõe a proteção do consumidor e dá outras providências
- Dispositivos vetados e razões dos vetos
- Índice temático

**Lançamento**  
**Cr\$ 800,00**

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones 311-3578 e 311-3579.

---

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

# ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990:  
Dispõe sobre o Estatuto da Criança  
e do Adolescente, e dá outras  
providências (D.O. de 16-7-90)

Legislação correlata

Convenção sobre os direitos da criança  
(DCN, Seção II, de 18-9-90)

Índice temático

Lançamento  
Cr\$ 1.000,00

À venda na Subsecretaria de Edi-  
ções Técnicas - Senado Federal, Anexo  
I, 22º andar - Praça dos Três Poderes,  
CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones  
311-3578 e 311-3579.

---

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

**Centro Gráfico do Senado Federal**  
**Caixa Postal 07/1203**  
**Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS**